PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0393/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6202/2017

Cubatão, 09 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Ofício-e nº 566/2017-tep
Processo nº 1044/2017
Requerimento nº 97/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0014/2017 e reiterado pelo Memorando de nº 251/2017.

A referida secretaria, através de seu Secretário nos informou que: "O projeto é interessante e vai de encontro a uma melhor dinâmica na tramitação dos documentos, no entanto há necessidade de um carro oficial que possa viabilizar a distribuição do malote". Assim, o pedido foi encaminhado à Secretaria de Gestão para verificar disponibilidade de veículo visando atendimento, e através de seu Diretor do Departamento de Transportes nos informou que: "trata-se de projeto de suma importância que ficará registrado para posterior atendimento".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:22 hs 09 de 08 de 17
POR:
PROTOCOLO